UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Aviso (extrato) n.º 17903/2023

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para o recrutamento de um assistente operacional, para a área de apoio técnico, laboratórios e oficinas — Núcleo de Oficinas.

1 — Nos termos do disposto na subalínea *ii*) da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, de 25 de julho de 2023, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado através de contrato de trabalho em funções públicas, tendo em vista o preenchimento de 01 (um) posto de trabalho no Mapa de Pessoal do Instituto Superior Técnico da carreira e categoria de Assistente Operacional, para a área de Apoio Técnico, Laboratórios e Oficinas — Núcleo de Oficinas.

2 — Caracterização do posto de trabalho: um posto de trabalho a ocupar na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal aprovado para 2023. Funções de natureza operativa, de processamento e transformação de vidro, de carácter manual, apoiado por máquinas-ferramentas, enquadradas segundo instruções gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio, indispensáveis ao fabrico de componentes em vidro, designadamente: (a) Manuseamento de queimador de mesa, manual ou longo, com fornecimento de gás e oxigénio; (b) Projeto, construção e reparação de aparelhos de laboratório em vidro borossilicato (*schlenks*, linhas de vácuo, reatores, colunas, condensadores, balões, agitadores, entre outros); (c) Soldadura de vidro borossilicato e quartzo; (d) Soldadura multimaterial entre vidro borossilicato — platina e vidro borossilicato — cerâmica; (e) Corte, esmerilagem, polimento e gravação de vidro borossilicato e quartzo; (f) Aplicação de torneiras, olivas, esmerilados e roscas em equipamentos de vidro borossilicato; (g) Projeto de ferramentas para processamento e transformação de vidro borossilicato; (h) Fabrico de moldes e ferramentas em grafite; (i) Organização e controlo de *stocks*.

3 — Requisitos habilitacionais: é exigida a escolaridade obrigatória (4.º ano, 6.º ano, 9.º ano ou 12.º ano, consoante a data de nascimento do candidato), não sendo permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 12.º da supramencionada Portaria.

5 — Os elementos previstos no n.º 3 do supramencionado artigo 11.º serão publicitados na bolsa de emprego público, nos termos do n.º 4 da citada disposição legal.

30 de agosto de 2023. — A Vice-Presidente para a Gestão Administrativa, *Helena Maria dos Santos Geirinhas Ramos*.

316812744